Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 527, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

Concede férias regulares a Thamyres Xavier da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **22/1/2025 a 21/1/2026,**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Thamyres Xavier da Silva,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **8/9/2026 a 7/10/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 7 de agosto de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, pela Lei Municipal nº 53, de 22 de fevereiro de 1994, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431/2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.603/2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.431/2017 e determina a instituição de comitê de gestão colegiada e a definição de fluxo intersetorial de atendimento;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 235/2023, que orienta a estruturação da rede de cuidado e proteção social;

CONSIDERANDO a deliberação soberana do Plenário do CMDCA em reunião ordinária realizada no dia 20 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Protocolo de Atendimento Integrado** e o respectivo **Fluxo de Atendimento Intersetorial**, instrumentos normativos e operacionais destinados a orientar a atuação articulada das redes de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura e Lazer, Conselho Tutelar, Segurança Pública e Sistema de Justiça no acolhimento e proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Pedra Preta/MT.

Art. 2º Estabelecer que todas as entidades, órgãos e serviços públicos municipais integrantes da rede de proteção observem rigorosamente as diretrizes, etapas, prazos e atribuições definidos no Protocolo e no Fluxo ora aprovados, com vistas a garantir o atendimento humanizado, ágil, sigiloso e não revitimizante.

Art. 3º Recomendar ao Poder Executivo Municipal a formalização e publicação dos referidos instrumentos por meio de decreto próprio, assegurando a sua plena eficácia administrativa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 20 de julho de 2026.

Katia Lucia Boff

Presidente do CMDCA de Pedra Preta - MT

PORTARIA Nº 527, DE 7 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A THAMYRES XAVIER DA SILVA

Concede férias regulares a Thamyres Xavier da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **22/1/2025 a 21/1/2026,**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Thamyres Xavier da Silva,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **8/9/2026 a 7/10/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 7 de agosto de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 528, DE 7 DE AGOSTO DE 2026 - DETERMINA O RETORNO ANTECIPADO DE SERVIDOR AO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES EM RAZÃO DE NECESSIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO

Determina o retorno antecipado de servidor ao exercício de suas funções em razão de necessidade do serviço público.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na continuidade das atividades administrativas essenciais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 165, de 12 de março de 2026, que concedeu férias regulares ao servidor Alexsandro dos Santos Souza no período de 3 de agosto de 2026 a 17 de agosto de 2026, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 343/2026/PMPP/SMF;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno imediato ao trabalho do servidor **Alexsandro dos Santos Souza**, ocupante do cargo de Agente administrativo, atualmente no cargo de Gestor de Patrimônio Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 3 de agosto de 2026, em razão de necessidade do serviço público.

Art. 2º O saldo do período de férias interrompido será distribuído da seguinte forma:

I - 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário;

II - 5 (cinco) dias restantes serão usufruídos em momento oportuno, conforme a conveniência da Administração Pública e observada a legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à três de agosto de 2026.

Pedra Preta, 7 de agosto de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº185 DE 07 DE AGOSTO DE 2026 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2026

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1949 de 09 de Janeiro de 2026 decreta:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações: